



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Cotação Menor Preço N° 006/2022

O **INSTITUTO IA** torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para contratação de serviços na modalidade Menor Preço, a realizar-se até o 30 de setembro de 2022, devendo a proposta ser entregue na sede da Instituição ou por e-mail para contato@institutoia.org.


O presente edital será regido pelo instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2022.



JOSEY WALES DINIZ BELMONT
CPF 009.354.404-96
Presidente do Instituto IA



ANEXO I

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

O **INSTITUTO IA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: 21.010.850/0001-40 com sede administrativa na Rua Cassimiro de Abreu, 56 - Brisamar, João Pessoa - PB, 58033-455, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do **Termo de Fomento nº 9189602021** celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação.

2. OBJETIVO

Contratação de serviço de capacitação técnica em operador de áudio e vídeo com ênfase em mídias digitais e serviço de apoio técnico administrativo para estruturação e legalização de atividade social no âmbito do referido Termo de Fomento;

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 918960/2021** celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação e o **INSTITUTO IA**.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, assinada e encaminhada para o endereço da sede da instituição Rua Cassimiro de Abreu, 56 - Brisamar, João Pessoa - PB, 58033-455 ou através do e-mail: contato@institutoia.org até o dia 30 de setembro de 2022.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL



- a) A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.
- b) A emissão da ordem de início da prestação de serviço só será feita após liberação de recursos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art.66, inciso II, alínea “f”.
- c) A proposta não poderá conter serviços, que não atendam às exigências estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.
- d) Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- e) Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- c. A escolha recairá pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- d. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- e. O resultado será anunciado via e-mail para a empresa vencedora.



7. O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

A Contratada iniciará sua atividade no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal; tendo sua vigência de igual período ao que conta no plano de trabalho que acompanha o termo de fomento nº 918960/2021.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV após assinatura do contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo **Menor Preço**.
- b. A Nota Fiscal será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de serviço, devendo discriminar as atividades a serem desenvolvidas e, Nº do termo de Fomento 918960/2021.

João Pessoa/PB, 12 de setembro de 2022.

JOSEY WALES DINIZ BELMONT
CPF 009.354.404-96
Presidente do Instituto IA



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Especificação Técnica	Qtd	VALOR Unitário R\$	VALOR Total R\$
Empresa de desenvolvimento de software para o desenvolvimento da plataforma digital do museu interativo.	1	80.000,00	80.000,00
Contratação de empresa de treinamento na área tecnológica para serviço de capacitação de jovem em mídias digitais, edição de vídeo e imagem, noções de elaboração de documentários.	1	60.000,00	60.000,00
Contratação de empresa de apoio técnico, administrativo e operacional	1	40.000,00	40.000,00